



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Portaria n.º 6.300/2022

de 31 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

| NOME | CPF: | CARGO | Provedimento | Lotação/Órgão |
|----------------------------|----------------|---------------------------------|---------------|---|
| DIEGO NERES SANTIAGO DIAS | 060.056.191-79 | GERENCIA DE ARQUIVO MUNICIPAL | COMMISSIONADO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| LEONARDO DA SILVA VERGILIO | 051.519.431-03 | DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO | COMMISSIONADO | SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO E FINANÇAS |



2021 – 2024

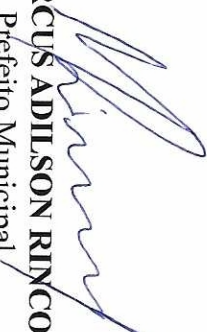
Estado de Goiás
Município de Alto Paraiso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraiso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.